



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO N° 01/2016

O Município de Itatiba do Sul/RS, torna público que no dia 23 de novembro de 2016, às 10:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul/RS, localizado na Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, centro município de Itatiba do Sul/RS, realizará leilão público dos seguintes bens:

Dos Bens/Lotes

I – Moto niveladora, marca Fiat Allis, Modelo FG70, ano de fabricação 1989, avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

II – Automóvel Gol, 16V, marca Wolswagem, cor branca, ano de fabricação 1999/2000, placa HRN 0243, avaliado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

III – Automóvel Focus, 2.0L, marca Ford, cor prata, ano de fabricação 2007/2008, placa JHA 4184, avaliado em R\$ 10.990,00 (Dez mil, novecentos e noventa reais);

IV – Automóvel Besta, marca KIA, cor branca, ano de fabricação 1998, placa IIR 1339, avaliado em R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

V – Automóvel Astra Advantage, marca GM, cor cinza, ano de fabricação 2006/2007, placa DVD 9693, avaliado em R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais);

VI – Tanque inoxidável tipo bóia capacidade 70 lts, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).

VII – Pia de inox com altura de 75 cm. Largura 55 cm e comprimento de 1,5 mt., avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIII – Prensa manual para queijo com capacidade 300 kg incluindo 32 formas de 1kg e 30 formas de 500 gramas, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

IX – Pasteurizador em inox com capacidade de 700 litros, avaliado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

X – Câmara fria para resfriamento para resfriamento de 2.000 kg, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

XI – Tanque de recepção com resfriamento para leite, com capacidade de 2.150 litros, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

XII – Embaladeira automática, capacidade 1.000 litros/hora, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

XIII – Banco de gelo capacidade 1.000 litros, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

XIV – Iogurteira automática, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

XV – Bomba de transfusão 01cv, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

XVI – Equipamento acoplado ao trator de pneu, modelo P3600F, sem pneus e sem mangueiras, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

XVII – Carcaça completa Mercedes 1524 (Diferencial), avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

Dos Lances

Os lances serão abertos do tipo maior lance.

Da Oferta Mínima

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de, no mínimo, R\$ 10,00 (dez reais).

Do Pagamento

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto à tesouraria do município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, sob pena de ser praceado novamente e imediatamente o bem.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

Da Retirada do Bem

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, até o dia 02 de dezembro de 2016.

Eventuais danos ocasionados nos bens entre a data do leilão e da retirada dos mesmos não serão de responsabilidade do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Da Habilitação

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até o horário do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Dos Recursos

Fica garantido aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

Da Multa

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

Das Multas de Trânsito

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

Das Informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal Itatiba do Sul/RS sito a Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Centro, ou pelo telefone (54) 3528-1170, ou ainda por e-mail: itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br em horário de expediente.

Itatiba do Sul/RS, 27 de outubro de 2016.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal